

Presidência do Governo, Vice-Presidência do Governo Regional

Despacho n.º 239/2021 de 1 de fevereiro de 2021

Os membros do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. (ISSA, IPRA), nos termos do disposto n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro, que cria o Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A., são nomeados por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional com competência em matéria de solidariedade e segurança social.

De acordo com o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, e conforme o estatuído na respetiva alínea a) do artigo 8.º, as competências em matéria de Solidariedade e segurança social estão cometidas do Vice-Presidente do Governo Regional.

O mandato dos titulares dos órgãos do ISSA, IPRA tem a duração de três anos, sendo renováveis por iguais períodos, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 6.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro.

Na sequência da tomada de posse do XIII Governo Regional dos Açores e da exoneração da atual vice-presidente do conselho diretivo do ISSA, IPRA, mostra-se necessário proceder à nomeação de um novo titular para exercer as funções de vice-presidente, até ao fim do período para o qual os restantes membros do conselho diretivo foram nomeados.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro, que cria o Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A., em conjugação com o n.º 1 do artigo 5.º e a alínea a) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determina-se o seguinte:

Nomear o Licenciado Octávio Manuel Melo Torres para, em regime de comissão de serviço, exercer funções de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.R.A., até ao fim do período para o qual os restantes membros do conselho diretivo foram nomeados.

Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

O presente despacho produz efeitos a 31 de janeiro de 2021.

29 de janeiro de 2021. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Bolieiro*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal de Lima*.

ANEXO

NOTA CURRICULAR

[a que se refere o ponto 2]

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade dos Açores.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Diretor de serviços nas áreas de contabilidade, fiscalidade e segurança social na empresa Contunião Agrícola, Sociedade de Contabilidades e Consultoria Fiscal, Lda.;
- Sócio-gerente da empresa Contunião Agrícola, Sociedade de Contabilidades e Consultoria Fiscal;
- Contabilista Certificado na Associação Agrícola de São Miguel, Cooperativa União Agrícola, CRL e Contunião Agrícola, Sociedade de Contabilidades e Consultoria Fiscal, sendo o responsável técnico das contabilidades dos seus sócios e cooperantes;
- No exercício das suas funções como Diretor de Serviços, foi responsável pela elaboração de inúmeros trabalhos e estudos nas áreas da contabilidade, fiscalidade e segurança social, destacando-se:

Reforma Fiscal no ano 2000;

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social;

Reformas antecipadas e apoios sociais

Propostas de financiamento e saneamento financeiro

Projetos de investimento na área agrícola

- Consultor de várias empresas em São Miguel;
- Lecionou as disciplinas de Introdução à Contabilidade e História

EXPERIÊNCIA EM CARGOS SOCIAIS:

- Presidente da Casa do Povo de São Vicente Ferreira Instituição Particular de Solidariedade Social;
- Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira;
- Presidente e Vogal na Assembleia de Freguesia de São Vicente Ferreira, até ao presente;
- Presidente do Grupo Desportivo de São Vicente Ferreira.